

## Certificado de garantia

A garantia inicia-se a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do produto e tem prazo legal de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 26, inciso II da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, (Código de defesa do consumidor.)

Se o produto for instalado por Assistência Técnica Autorizada esta garantia se estende por mais 9 (nove) meses, totalizando 12 (doze) meses de garantia para unidade interna (“evaporadora”) e unidade externa (“condensadora”), em caso de vícios de fabricação, contados a partir da data de emissão da nota fiscal de venda do produto.

A Assistência Técnica Autorizada deverá emitir uma nota fiscal de prestação de serviço e o preenchimento dos “DADOS DA INSTALAÇÃO”, existente neste certificado de garantia, para que seja efetivada.

A garantia adicional poderá ser estendida em mais 12 (doze) meses, se o produto for submetido a 1a **Manutenção Preventiva**, sendo esta realizada por uma Assistência Técnica Autorizada e comprovada através da nota fiscal de prestação de serviço, além do preenchimento do campo “1a Manutenção Preventiva”, existente neste certificado de garantia.

Esta 1a Manutenção Preventiva deverá ser realizada antes do término da **garantia contratual de 9 meses**, concedida quando a instalação foi realizada por uma Assistência Técnica Autorizada.

Quando for solicitar serviços em garantia, tenha em mãos o Manual do Usuário; Nota fiscal de venda do produto; Nota fiscal de prestação de serviço de instalação do produto; Nota fiscal de prestação de serviço da 1a Manutenção Preventiva e Nota fiscal de prestação de serviço da 2a Manutenção Preventiva. Esta é a única maneira de comprovação, para obter as garantias contratuais do produto, descritas neste certificado de garantia. Caso o proprietário não possua os documentos acima citados ou estes estiverem rasurados, alterados ou preenchidos incorretamente, a garantia não será concedida.

Para a instalação dos produtos, pela Assistência Técnica Autorizada, acesse o site: [www.sempctcl.com.br/suporte](http://www.sempctcl.com.br/suporte)

Quando o cliente optar por instalar o aparelho por meio de assistência técnica não credenciada, a SEMP TCL não se responsabiliza por mau funcionamento, inoperância, ou qualquer outro dano provocado durante a instalação. Nesta situação o produto terá somente a garantia de 90 (noventa) dias, conforme dispõe o artigo 26, inciso II da Lei nº 8.078, de 11.09.1990, (Código de defesa do consumidor).

A garantia só cobre vícios de fabricação;

### A garantia não cobre:

- Peças que apresentam desgaste natural com o uso do aparelho, como filtros, pilhas, carga de fluido, pintura, óleo, peças plásticas, etc, exceto se o produto estiver no prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias;
- Pagamento de despesas com a instalação do produto, bem como seus acessórios para instalação como suportes, carga de fluido, tubulação de interligação e isolamento térmico;
- Pagamento de deslocamento de Técnicos;
- Pagamento de despesas com transporte do produto;
- Defeitos decorrentes de:
  - Mau uso ou uso indevido do aparelho;
  - Queda do equipamento ou transporte inadequado;
  - Adição de outras peças não originais realizadas por técnicos que não fazem parte da Rede Credenciada;
  - Aparelhos que apresentem alterações em suas características originais;
  - Aparelhos instalados em locais com alta concentração de compostos salinos, ácidos ou alcalinos, exceto se o produto estiver no prazo de garantia legal de 90 (noventa) dias;
  - Ligação do aparelho em tensão incorreta, oscilação de tensão, descargas elétricas ocasionadas por tempestades;
  - Instalação em desacordo com o manual que acompanha o aparelho;
  - Queima do compressor, provocada por problemas na rede elétrica ou tensão inadequada, instalação inadequada e por falta de manutenções preventivas;

Lembre-se: Os serviços prestados (instalação ou garantia) pela Assistência Técnica Autorizada, podem ter cobrança adicional (deslocamento) em função da distância entre sua residência, ou destino do aparelho e a Rede Credenciada.

Exija sempre da Rede Credenciada, nota fiscal com a descrição dos serviços prestados, só assim você poderá solicitar a garantia dos serviços (90 dias). Este certificado de garantia é válido apenas para produtos vendidos e utilizados em território brasileiro.

Esta garantia anula qualquer outra assumida por terceiros, não estando nenhuma pessoa jurídica ou física habilitada para fazer exceções ou assumir compromissos em nome da SEMP TCL.